

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL 74/2024

A Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei 14.133/2021 ainda com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Desta forma decide o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do **PROCESSO LICITATÓRIO 74/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024** tendo por objeto “ Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assistência, assessoria e de gestão patrimonial, com vistas ao levantamento geral dos bens imóveis de infraestrutura pertencentes ao Município e prestação de serviços profissionais de inventário de bens móveis do Município de Tunápolis e seus fundos (levantamento patrimonial físico e individualizado), confronto Patrimonial X Contábil, realização de mensuração e atualização de valores, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas, de acordo com o Termo de Referência.

O presente processo será cancelado por correções a serem efetuadas no termo de referência, equívocos administrativos, conforme orientação jurídica deste município. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, divulgado através do Diário Oficial dos Municípios SC, site “www.tunapolis.sc.gov.br, Portal de compras Públicas, PNCP

Tunápolis, SC., 24/09/2024.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL.